ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Araranguá

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5014271-34.2024.8.24.0004/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem:

BEM: Um terreno urbano, situado no município de Balneário Arroio do Silva, comarca de Araranguá/SC, com área de 300,00m², ou seja, 12,00m de frente, por 25,00m de fundos, referente ao lote 23.117, da quadra B-66, do loteamento denominado por "Morro dos Conventos Zona Nova", com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula 65.135, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá.

Avaliação: R$ 70.000,00(setenta mil reais)

Lavrei o presente laudo.

Condução: 01 - 04/03/2026, 9h27.

Documento eletrônico assinado por **LUCAS DA SILVA PEREIRA, Oficial de Justiça** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310091387476v1** e do código CRC **e53ff646**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUCAS DA SILVA PEREIRA
Data e Hora: 10/3/2026, às 19:24:46
